



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 003/2023

OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de obras complementares para adequações do CIE I, modelo aprovado pela CEF, localizado no bairro de Vila de Fátima, Termo de Compromisso MC 042904-28/2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/05/2023

HORÁRIO: 09:00 horas

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Serrinha

MP2 CONSTRUCOES EIRELI

ENDEREÇO Av. Tancredo Neves, 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 913 – Caminho das Árvores, Cep 41820-021 – Salvador - Bahia.

CNPJ 24.597.344/0001-98



INDICE

Carta de Apresentação	01
Contrato Social - Documento RG	02-09
CNPJ	10
Certidões Federal	11
FGTS	12
CNDT – Regularidade trabalhista	13
Inscrição Municipal	14-16
Estadual, Municipal	17-18
Certidão Negativa Concordata e Falência	19-20
Balanco Patrimonial / Índices crp contador	21-47
CREA Empresa e Responsáveis Técnicos	48-58
Equipe Técnica	59
Declarações individuais	60-62
Comprovação dos vínculos – Contratos	63-71
capacidade técnica do profissional/ operacional	72-115
Declaração de Conhecimento/Visita	116
Declaração do trabalho menor	117
Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	118
Declaração independente da proposta	119
Declaração única item 7	120
Declaração de ME/EPP, JUCEB	121-123

📍 Av. Tancredo Neves, 2539 - Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sl. 913,
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-021 | CNPJ: 24.597.344/0001-98

☎️ 3142-1626 📧 camilla@mp2construcoes.com.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 003/2023

OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de obras complementares para adequações do CIE I, modelo aprovado pela CEF, localizado no bairro de Vila de Fátima, Termo de Compromisso MC 042904-28/2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

É com satisfação que a empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 24.597.344/0001-98, situada à Av. Tancredo Neves, nº 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, sala 913, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, CEP. 41.820-021, apresenta seus documentos de Habilitação solicitados para a LICITAÇÃO em referência, para vossa análise e apreciação.

Salvador, 18 de maio de 2023

CAMILA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA

FERREIRA

CPF: 045.314.075-04

Sócia administradora

PATRICIA DE CARVALHO MENDES

CPF: 904.030.025-91

Sócia administradora

📍 Av. Tancredo Neves, 2539 - Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sl. 913,
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-021 | CNPJ: 24.597.344/0001-98

☎️ 3142-1626 📧 camilla@mp2construcoes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
REIMPRESSA EM 22-12-2022

Proibido Plastificar

Polígono Direito

Patricia de Carvalho Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRECA & SOARES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.045.760-68 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-01-2020

NOME PATRICIA DE CARVALHO MENDES

FILIAÇÃO MIGUEL JUSTINIANO MENDES
MARIA LELIA ALVES CARVALHO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO RJ DATA DE NASCIMENTO 30-06-1976

DOC ORIGEM C.NAS. CM RIO DE JANEIRO RJ DS
4ª CIRC-CATETE LV A52 FL 212 RT 000613

CPF 904.030.025-91

[Assinatura]
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRECA & SOARES

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelão Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Empresarial Logis B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021. www.cartoriocatizane.com.br (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 15 de Maio de 2023
Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA - ESCRIVENTE

Selo: 1808.AC036270-9 - Valor: R\$ 8,35
Consulte em:
www.tiba.ius.br/autenticidade

Jailton de Sousa Silva
Escrivente Autorizado



CAMILIA RIBEIRO CRUZ B. COSTA
OPERADORA DE TABELIONATO
EMP. CONS. PROD. E SERV. EIRELI
CNPJ 24.597.344/0001-9880

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

ERSO
BRANCO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		B A
NOME CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1192808237 ESP BA		
CPF 045.114.075-04		DATA NASCIMENTO 19/01/1993
FILIAÇÃO MARCELO CRUZ BARRETO COSTA ELIS REGINA MIRANDA RIBEIRO COSTA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 06745299-45	VALIDADE 09/06/2021	1ª HABILITAÇÃO 22/11/2016
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SALVADOR, BA	DATA EMISSÃO 25/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		64388180596 BA511069238
BAHIA		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2145967643

2145967643

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MP2 CONTRUÇÃO
LTDA

CNPJ nº 24.597.344/0001-98

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 19/01/1993, casada, EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 045.314.075-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.92.80.82-37, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL ANTONIO GALVÃO, 176, COND. HEMISPHERE, APT 1003, TORRE J, PITUAÇU, SALVADOR, BA, CEP 41741550, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **MP2 CONTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600121971, com sede na Av. Tancredo Neves, 2539, Ceo Salvador shopping, Torre Londres, Sala 913, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.597.344/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. É admitida como nova sócia:

PATRICIA DE CARVALHO MENDES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 30/06/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 904.030.025-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0804576068, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO SALVADOR, 296, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44700000, BRASIL.

A partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** transfere **320.000,00(trezentas e vinte mil)** quotas de capital social, perfazendo o valor total de **R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, direta e irrestritamente a nova sócia, conforme a seguir:

Transferência de **320.000,00(trezentas e vinte mil)** cotas, perfazendo um valor de **R\$ 320.000,00(trezentas e vinte mil reais)** para a sócia **PATRICIA DE CARVALHO MENDES**, da seguinte forma: **CESSÃO DIRETA DE QUOTAS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, em moeda corrente nacional, representado por **400.000 (QUATROCENTAS MIL)** quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

PATRICIA DE CARVALHO MENDES, com **320.000,00(trezentas e vinte mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 320.000,00(TREZENTOS MIL REAIS)** integralizado.

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA, com **80.000(OITENTA MIL)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS)** integralizado.

Req: 81300000695920

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98370022 em 11/05/2023

Protocolo 232995060 de 11/05/2023

Nome da empresa MP2 CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600121971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 230711578995793

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



11/05/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf01zqkdludb-9a&chave2=8f-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90403002591-PATRICIA DE CARVALHO MENDES | 04531407504-CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MP2 CONTRUÇÕES
LTDA

CNPJ nº 24.597.344/0001-98

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** a(os) Sócios(as) **PATRICIA DE CARVALHO MENDES** e **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. - O(s) administradores(s) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MP2 CONTRUÇÕES
LTDA

CNPJ nº 24.597.344/0001-98

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 19/01/1993, casada, **EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL**, CPF nº **045.314.075-04**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.92.80.82-37, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL ANTONIO GALVÃO, 176, COND. HEMISPHERE, APT 1003, TORRE J, PITUAÇU, SALVADOR, BA, CEP 41741550, BRASIL.

PATRICIA DE CARVALHO MENDES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 30/06/1976, **SOLTEIRA, EMPRESÁRIA**, CPF nº 904.030.025-91, CARTEIRA DE IDENTIDAD nº 0804576068, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO SALVADOR, 296, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44700000, BRASIL.

Req: 81300000695920



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98370022 em 11/05/2023

Protocolo 232995060 de 11/05/2023

Nome da empresa MP2 CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600121971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 230711578995793

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MP2 CONTRUÇÕES
LTDA

CNPJ nº 24.597.344/0001-98



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MP2 CONTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600121971, com sede na Av. Tancredo Neves, 2539, Ceo Salvador shopping, Torre Londres, Sala 913, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.597.344/0001-98, resolve consolidar, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial **MP2 CONTRUÇÕES LTDA** E possui sede na **AV. TANCREDO NEVES, 2539, CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE LONDRES, SALA 913, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820021, BRASIL.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEDUNDA. O capital social é de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)** dividido em **400.000(QUATROCENTAS MIL)** quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O Capital é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PATRICIA DE CARVALHO MENDES, com **320.000,00(trezentas e vinte mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 320.000,00(TREZENTOS MIL REAIS)** integralizado.

CAMILA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA, com **80.000(OITENTA MIL)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS)** integralizado.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa é: construção de edifícios, serviços de pintura de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de rodovias e ferrovias; obras de fundações; construção de instalações esportivas e recreativas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de engenharia civil; construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; demolição de edifícios e estruturas; obras de alvenaria, coleta de resíduos não-perigosos, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas; serviços técnicos de engenharia em elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica (engenharia civil, hidráulica e tráfego); montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador (betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras), coleta de resíduos perigosos, locação de veículos automotivos com condutor, locação de veículos automotivos sem condutor.

CNAE FISCAL

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Req: 81300000695920

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2f0LzqKdIDb-9Acchav2-BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90403002591-PATRICIA DE CARVALHO MENDES|04531407504-CAMILA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98370022 em 11/05/2023

Protocolo 232995060 de 11/05/2023

Nome da empresa MP2 CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600121971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 230711578995793

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MP2 CONTRUÇÃO
LTDA

CNPJ nº 24.597.344/0001-98



- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PRAZO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em **14/04/2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2022).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade cabe **CONJUNTAMENTE** a(os) Sócios(as) **PATRICIA DE CARVALHO MENDES** e **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2022).

DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

CLAUSULA OITAVA. – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelos sócios.

Req: 81300000695920

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98370022 em 11/05/2023

Protocolo 232995060 de 11/05/2023

Nome da empresa MP2 CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600121971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 230711578995793

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



11/05/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzfTolZqKdLUDb-9A&chave2=Bf-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90403002591-PATRICIA DE CARVALHO MENDES | 04531407504-CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MP2 CONTRUÇÃO
LTDA

CNPJ nº 24.597.344/0001-98



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ef04zrft0LzqKdLlUDb-9A6chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90403002591-PATRICIA DE CARVALHO MENDES | 04531407504-CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

DO PRÓ – LABORE

CLÁUSULA NONA. – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. - O(s) administradores(s) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. – Fica eleito o foro de Salvador/BAHIA para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Salvador, 11 de maio de 2023.

PATRICIA DE CARVALHO MENDES

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

Req: 81300000695920

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98370022 em 11/05/2023

Protocolo 232995060 de 11/05/2023

Nome da empresa MP2 CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600121971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

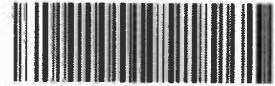
Chancela 230711578995793

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



11/05/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MP2 CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	232995060 - 11/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600121971
CNPJ 24.597.344/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98370022 DE 11/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/05/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98370022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04531407504 - CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA - Assinado em 11/05/2023 às 15:32:47

Cpf: 90403002591 - PATRICIA DE CARVALHO MENDES - Assinado em 11/05/2023 às 15:33:45

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98370022 em 11/05/2023

Protocolo 232995060 de 11/05/2023

Nome da empresa MP2 CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600121971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 230711578995793

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/05/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.597.344/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2016
NOME EMPRESARIAL MP2 CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP2 CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 2539	COMPLEMENTO EDIF COND.CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES SALA 913
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL.TRIB@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (71) 9103-2747		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **10:59:28** (data e hora de Brasília).

Página **1/1**

CAMILLA RIBEIRO CRUZ COSTA
CPA-BA-00000000
MP2 CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 24.597.344/0001-98



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MP2 CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **24.597.344/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:38:20 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **0972.9658.2680.FADE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.